



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 466 MOÇÃO : 62 / 2014

Autor: CÉLIO MASSAO KANESAKI

Ementa: CONGRATULAÇÕES A LOJA VIZZENT PELA
INAUGURAÇÃO DE MAIS UMA UNIDADE NA
CIDADE DE INDAIATUBA.

ANDAMENTO

ENTRADA 23 / 04 / 14

HORA: _____:

PROTOCOLO Nº 466/14

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: g. 136/14

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

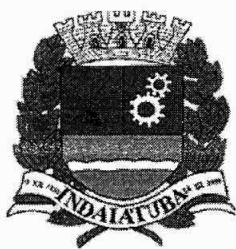
VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

P 2
14

MOÇÃO Nº 62 /2014.

Requeiro, nos termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a Loja Vizzent pela inauguração de mais uma Unidade na cidade de Indaiatuba, ocorrida no dia 25 de abril de 2014 na Rua Padre Bento Pacheco, 1022.

JUSTIFICATIVA

A Vizzent Calçados pertence ao Grupo Sapataria São Vicente que nasceu em 1963. Possui atualmente 6 lojas físicas no interior de São Paulo e a loja on-line com alcance nacional.

O Grupo Sapataria São Vicente teve início na década de 60 com consertos de calçados com o nome de Sapataria São Vicente.

Em 2012, por motivos estratégicos, a Sapataria São Vicente passou a se chamar Vizzent Calçados e então o Grupo Sapataria São Vicente foi criado e nele incluso a Vizzent e Suzzara, marca esta existente desde 2002 também do segmento de calçados e acessórios, porém todos os produtos de marca própria e com o diferencial do auto-serviço.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 23/abr/2014 10:27

Hoje o Grupo é composto da loja on-line, 5 lojas físicas em Indaiatuba/SP e 1 em Piracicaba/SP com a marca Vizzent e 01 loja em Indaiatuba/SP e 01 em Campinas/SP com a marca Suzzara.

Re 3
mp

Do deliberado, dê ciência ao Sr. Edson Arnaldo Zerbini – Sócio Diretor da Vizzent Calçados – Rua Vinte e Quatro de Maio, 1449. Centro. Indaiatuba/SP.

Plenário Joab Pucinelli, aos 23 de abril de 2014.


CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador

Handwritten notes:
Paul's
two & four
63439



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

104

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 466 / 2014

Data da Entrada 23/04/2014

Hora da Entrada 10:27:00

Vencimento

Proposição Número 62 / 2014

Proposição Moção

Autor CÉLIO MASSAO KANESAKI

Assunto Congratulações a Loja Vizzent

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 28/4/14

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno Aprovado

Observações do 2º Turno

Resultado Final

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P 05
H

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 23/04/14, sob nº 62/14, e Processo nº 466/14, com 05 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23/04/14.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23/04/14.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

mob

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 09/05/14.

DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

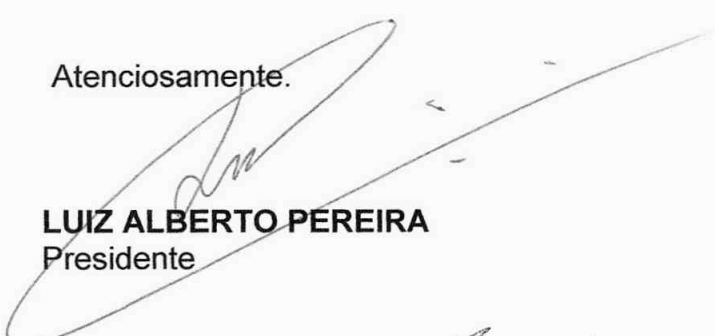
1107
A

Indaiatuba, aos 30 de abril de 2014.
Ofício GP/SEC nº 136/14

Ilmo. Sr.
EDSON ARNALDO ZERBINI
SÓCIO DIRETOR DA VIZZENT CALÇADOS

Encaminho cópia da Moção nº 062/14 de autoria dos Vereadores Célio Massao Kanesaki e Túlio José Tomass do Couto, aprovada em sessão ordinária realizada aos 28 de abril do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Agende para a legião CP

Edson Zerbin
30/04/14



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1108
A

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 03 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 09 / 05 / 14.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 09 / 05 / 14.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria